

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2020

Data: 30 de setembro 2020

Horário: 10h

Processo: 2018.0000.6051646

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Implantação Cozinha, Vestiário e Reforma do Colégio Estadual Santo Antônio do Descoberto, no município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020, às 10 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 15.09.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.09.2020, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 30.09.2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 30.09.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil João Paz Esteves Neto, na condição de técnico representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- Patamar Prestadora de Serviços e Locações Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46, no valor total de R\$ 614.412,34 e 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 625.892,47.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura. Por conseguinte, a Comissão amparada pela análise técnica e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições dispostas no item **08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, por conseguinte, sugerir a Adjudicação do objeto licitado à empresa **Patamar Prestadora de Serviços e Locações Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46, no valor total de R\$ 614.412,34 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos), resta CLASSIFICADA.** Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos

meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais há de relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico da SUPINFRA.

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente

Técnico Representante da SUPINFRA:

João Paz Esteves Neto

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/10/2020, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 01/10/2020, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 01/10/2020, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/10/2020, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAZ ESTEVES NETO, Engenheiro (a)**, em 02/10/2020, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015638355** e o código CRC **D5A3DCBC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201800006051646



SEI 000015638355